

DECRETO Nº 020/2019

Inhuma – Piauí, 30 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, art.65 inciso VI.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ELPÍDIO GERALDO DE LIMA**, ex-vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Inhuma-PI.

CONSIDERANDO os relevantes serviços que o mesmo prestou no exercício de suas atividades a essa municipalidade.

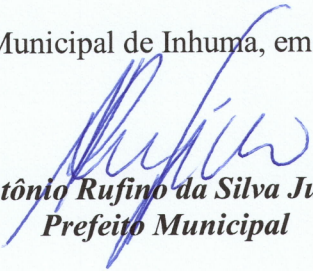
CONSIDERANDO ainda, sua vida simples de cidadão humilde e querido por todos os inhumenses.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **Luto Oficial** por **03 (três) dias**;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 30 de Julho de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal